



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS OUTUBRO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS EM 31/10/2022.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, com início imediatamente após a 5ª Sessão Ordinária do mês de outubro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz, nº 53, centro, sob a Presidência da Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer, Digníssima Presidente da Câmara Municipal, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária convocada para o mês de outubro, da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, e solicitou ao primeiro Secretario Senhor Aloisio Jose Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o respectivo livro, sendo que a mesma confirmou a presença e assinatura de todos. De imediato a Presidente anunciou a Ordem do Dia, conforme convocação, constando para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 49/2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”. Sobre a matéria houve manifestações do Vereador Fernando Weiss. Colocada em primeira votação obteve aprovação unanime. Encerrada a Ordem do Dia, e não havendo mais nada a tratar, convocou os demais Edis para a próxima Sessão ordinária no dia 07 de novembro de 2022 as 19h e encerrou-se esta Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada deverá ser devidamente assinada. Tunápolis SC, 31 de outubro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária